

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **instrumentais cirúrgicos**, conforme anexo I.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 05 de maio de 2026 a 14 de maio de 2026**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.

- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.
- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
- 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email samanta.halfeld@icismep.mg.gov.br, por meio dos contatos: (31) 2571-3026 ou (31) 98487-4739 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua Marciano Henriques, 107 B, bairro Centro, Igarapé/MG, CEP 32510-008, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00.
-

Igarapé/MG, 04 de maio de 2026.

Samanta Beatriz Halfeld Resende

Farmacêutica – CRF/MG 46.216

Referência Técnica - ICISMEP

Anexo I – Tabela de Itens

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO
1	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 14CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
2	BACIA 3,5 LITROS - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
3	BALDE 5 LITROS - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E CONTENDO ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE
4	BANDEJA 30x20x4CM - SEM TAMPA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
5	BANDEJA LISA 22x12x3,5CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
6	CABO DE BISTURI N°3 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
7	CABO DE BISTURI N°4 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
8	COMADRE - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS.	UNIDADE
9	CUBA REDONDA COM CAPACIDADE DE 150 A 160ML - CONTENDO 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
10	CUBA REDONDA COM CAPACIDADE DE 300 A 340ML - CONTENDO DE 10 A 12 CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
11	CUBA RIM COM CAPACIDADE DE 700 A 750ML - MEDINDO 26x12CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
12	CURETA DE NOVAK 23,5CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 0,5CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
13	CURETA OTOLÓGICA BAIONETA 15CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
14	ESPÉCULO NASAL HARTMANN ADULTO - SEM TRAVA, COM COMPRIMENTO DE 16CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
15	ESTOJO LISO PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS 20x10x05CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
16	ESTOJO PEFURADO PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS 20x10x05CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
17	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
18	MARRECO/PAPAGAIO - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UNIDADE
19	PINÇA ADSON 12CM - SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
20	PINÇA ALLIS 15CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
21	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 10CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
22	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 14CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
23	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE



24	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE DE RATO 14CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
25	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE DE RATO 16CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
26	PINÇA BACKAUS 13CM (VARIAÇÃO PERMITIDA +/- 1CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
27	PINÇA BAIONETA LUCAE 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA, SERRILHADA E SEM CREMALHEIRA.	UNIDADE
28	PINÇA BAIONETA LUCAE 16CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA, SERRILHADA E SEM CREMALHEIRA.	UNIDADE
29	PINÇA CHERON SERRILHADA RETA 24CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
30	PINÇA CRILE CURVA 16CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E COM RANHURAS TRANSVERSAIS EM TODA SUA PARTE PRENSORA.	UNIDADE
31	PINÇA CRILE RETA 16CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E COM RANHURAS TRANSVERSAIS EM TODA SUA PARTE PRENSORA.	UNIDADE
32	PINÇA HARTMANN 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA E SEM CREMALHEIRA.	UNIDADE
33	PINÇA HARTMANN 16,5CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 0,5CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA E SEM CREMALHEIRA.	UNIDADE
34	PINÇA HARTMANN 20CM - INDICADA PARA A RETIRADA DE DIU, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA E SEM CREMALHEIRA.	UNIDADE
35	PINÇA HARTMANN 25CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA E SEM CREMALHEIRA.	UNIDADE
36	PINÇA HARTMANN 9CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA E SEM CREMALHEIRA.	UNIDADE
37	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD CURVA 10CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
38	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD CURVA 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
39	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD CURVA 18CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
40	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD RETA 10CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
41	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
42	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
43	PINÇA MAGIL 20CM - UTILIZADA PARA INTRODUÇÃO DE CATETER, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
44	PINÇA MUSEUX RETA 24CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
45	PINÇA POZZI 24CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
46	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM - UTILIZADA PARA BIÓPSIA UTERINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE



47	PINÇA ROCHESTER PEAN SERRILHADA 24CM RETA - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
48	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
49	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
50	PORTA ALGODÃO SERVIDO 8x10CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
51	TAMBOR PARA GAZE 12x12CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE
52	TESOURA BALIU CURVA 20CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
53	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA CURVA 15CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
54	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA RETA 15CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
55	TESOURA CIRÚRGICA FINA/ROMBA RETA 15CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
56	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA RETA 15CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
57	TESOURA ÍRIS RETA FINA 12CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 0,5CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE
58	TESOURA METZENBAUM RETA 25CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE

